



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023, 17 DE MARÇO DE 2023.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, **FAZ SABER**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que:

**CONSIDERANDO** que no dia 20 de Março de 2023, segunda - feira, é a data comemorativa decorrente da Emancipação Política Admirativa de Lajeado do Bugre - RS que comemora seus 31 anos de emancipação.

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de Março de 2023 é data comemorativa regulamentada pela lei federal nº 14.519/2023, referente a o dia internacional contra a discriminação racial, dia internacional da Síndrome de Dawn:

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 20 de Março e 21 de Março de 2023.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 17 DE MARÇO DE 2023.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
**DATA SUPRA**

**SIRLANE SILVA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 17/03/23 a 01/04/23  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração